



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Saúde
Responsável pelo preenchimento documento: Ângela Weiss
E-mail: administrativosaude@venancioaires.rs.gov.br
Telefone: 51 2183 0753

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e instalações

2. Descrição sintética do objeto e finalidade:

Constitui o objeto do presente certame a contratação de empresa para aquisição de veículos automóveis novos (zero quilômetros) para suprir das necessidades e demandas existentes na Secretaria de Saúde desta municipalidade.

3. Forma de Contratação sugerida:

- ☒ pregão
- ☐ concorrência
- ☐ concurso
- ☐ leilão
- ☐ diálogo competitivo
- ☐ credenciamento
- ☐ sistema de registro de preços
- ☐ dispensa conforme art. 75, inciso xxxxx da Lei 14.133/2021
- ☐ inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

4. Justificativa da necessidade da contratação: constante no ETP

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: constante no ETP

6. Previsão da data de entrega do bem ou serviço: 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () baixo () médio (x) alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

(x) não () sim, referência do documento de vinculação:

9. Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome:  Ângela Cristina Weiss

Cargo: Chefe de Dep. Téc. e Adm. de Saúde

10 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Alan F. E. da Rosa

Cargo: Secretário de Saúde

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município por meio da Secretaria de Saúde, estabelece diretrizes para a utilização do transporte, o qual tem finalidade de atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS residentes em Venâncio Aires, que necessitem do serviço de transporte para acessar os serviços públicos de saúde, mediante agendamento prévio, tais como: consultas e avaliações médicas, exames, internações, hemodiálise entre outros.

Considerando a portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de Saúde (SUS) e define o transporte sanitário eletivo como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das redes de atenção à saúde;

Considerando a resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimento em caráter eletivo no âmbito do SUS;

Logo, justifica-se a aquisição de veículos novos (zero quilômetros) para renovar a frota da Secretaria de Saúde, que é utilizada no transporte dos paciente do Sistema Único de Saúde, e vale ressaltar a importância de renovação da frota, pois os veículos da Secretaria se encontram em defasagem devido ao constante uso e tempo apresentando muita manutenção e consertos, assim garantindo mais segurança aos servidores e usuários.

2. OBJETO:

Constitui o objeto do presente certame a contratação de empresa para aquisição de veículos automóveis novos (zero quilômetros) para suprir das necessidades e demandas existentes na Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme descrito e especificado abaixo e neste estudo:

Item	Descrição / Especificações	Qtd.	Unid.
	Veículo automóvel; Zero quilômetros; Ano/modelo 2024/2025; Capacidade para 7 passageiros (motorista mais 6 passageiros); Motor 1.8; Motor Bicombustível; Potência mínima de 105 cv (quando abastecido com gasolina); Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual; Pneus radiais com rodas aro de liga leve de no mínimo 16"; Air bags frontais, laterais e cortina; Alarme antifurto; Trava elétrica das portas com acionamento na chave; Vidros elétricos nas portas;	2	Unidades



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

Trava elétrica no tampo do tanque de combustível; Coluna de direção com regulagem de altura; Banco do motorista com regulagem de altura; Câmera de ré e sensor de estacionamento pelo menos na traseira; Rádio AM/FM/USB/BT com conjunto mínimo de 4 alto falantes; Computador de bordo; Ar condicionado digital original do veículo quente/frio; Cor predominante branca; Faróis de neblina de série ou original de fábrica e/ou faróis de LED; Garantia mínima de 12(doze) meses sem limite de quilometragem; Primeira Nota Fiscal e primeiro emplacamento em nome do Município de Venâncio Aires; Veículo deverá ser licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS; Entregue emplacado e com seguro total (quitado) em nome do Município de Venâncio Aires – Prefeitura Municipal com no mínimo de 100% da tabela FIPE e prazo de vigência de no mínimo 12(doze) meses; O Veículo deverá estar equipado com todos os itens necessários exigidos pela legislação de trânsito brasileira; Todos os itens de série e acessórios deverão ser originais da montadora do veículo, vedada à adaptação de peças e acessórios ou colocação posterior à saída do veículo da linha de montagem da montadora, da marca cotada; excetua-se a essa regra apenas e somente os tapetes de borracha.		
---	--	--

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires/RS instituído pelo Decreto Municipal nº 9.784, de 18/12/2023 conforme linha 291 do Anexo Único – excel publicado no site oficial do Município em Transparência/Licitações e Contratos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após o estudo para aquisição/contratação do objeto descrito neste ETP identificou-se que a solução existente do mercado são veículos de 7 (sete) lugares demonstrando-se essa adequada para atendimento das necessidades da Administração considerando questões de demanda, técnicas, econômicas e de segurança.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida é a contratação/aquisição de veículos para renovação do setor de frotas da Secretaria de Saúde com a finalidade de atender pacientes do Sistema Único de Saúde que necessitam de transporte para ter acesso aos serviços de saúde públicas.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

As quantidades foram definidas conforme recurso disponível.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi realizada em atendimento ao Decreto Municipal 8.452, de 13 de junho de 2022 estando acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte e formalizada em mapa de preços constante neste processo evidenciando o valor referencial unitário e total estimado que servirá de referência para o processo licitatório.

No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor é referência estimado para o processo licitatório sendo que após definição do vencedor o valor da proposta comporá o instrumento contratual formalizado devendo ser executado na íntegra cabendo adições e supressões contratuais na forma da lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a adoção da solução de aquisição/contratação é dar mais segurança e qualidade aos usuários que acessam o serviço de transporte do Sistema Único de Saúde.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a aquisição/contratação a ser efetivada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou ser levada em consideração no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo não implica em impactos ambientais não sendo necessário a indicação de medidas mitigatórias.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial para o transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

15 Servidor responsável pela elaboração ETP:

Nome:  Ângela Cristina Weiss

Cargo: Chefe Dep. Téc. e Adm. de Saúde

16 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Alan F.F. da Rosa

Cargo: Secretário de Saúde



O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

Venâncio Aires 21 de agosto de 2024.